



## **RESOLUÇÃO Nº 321/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) OBDÚLIA DANTAS, LOCALIZADA NA RUA VENÂNCIO NEIVA, 804, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA (PB).

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 216/2022, exarado no Processo nº 0008561-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela ECI Obdúlia Dantas, localizada na cidade de Catolé do Rocha (PB).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de agosto de 2022.